



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 66 /2023

Lista de seleção dos candidatos admitidos/excluídos ao sorteio no âmbito do procedimento para o ato público de atribuição de 5 lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária (PRODUTOS ALIMENTARES) no Recinto do “Festival da Juventude – Montedeiras 2023”, a realizar nos dias 11 e 12 de agosto e data da realização do sorteio

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO que, de acordo com o resultado da análise das candidaturas pela Comissão designada para a realização do procedimento para o ato público de atribuição de 5 lugares para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária (PRODUTOS ALIMENTARES), em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 10.º do Programa de Procedimento para o ato público mencionado, aprovado em reunião de câmara de dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três e publicitado através do «Edital n.º 57/2023», foram rececionadas duas candidaturas, tendo sido admitida a sorteio a seguinte

Identificação do candidato(a)	Resultado da avaliação da candidatura
Sandra Manuela Teixeira Azevedo	Admitido (a)

Candidatura excluída no âmbito do procedimento de seleção.

Identificação do candidato (a)	
Zélia Márcia Araújo Almeida Pereira	Excluído(a) artigos, 8.º a) h) j); 9, n. 2

MAIS SE TORNA PÚBLICO que o ato público de sorteio se encontra agendado para o próximo dia **04 de agosto de 2023, pela 10h00, a realizar-se no Salão Nobre da Câmara Municipal** do Marco de Canaveses, sito no Edifício do Paços do Concelho, Largo Sacadura Cabral, 4630-219, Marco de Canaveses.

O ato de sorteio é aberto ao público em geral, mas nele apenas podem intervir os candidatos admitidos que constem da lista suprarreferida ou os seus legais representantes.

A ata da reunião da Comissão designada para a realização do procedimento, para a seleção dos candidatos a sorteio, pode ser consultada junto do Atendimento ao Município, na secretaria da Câmara Municipal.

Nos termos artigo 124.º n.º 1 a), do CPA, Código do Procedimento Administrativo, é dispensada a audiência dos interessados, atendendo à urgência do Procedimento (11 e 12 de agosto de 2023)

Para os devidos e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos demais locais de estilo e no Sítio da Internet da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – www.cm-marco-canaveses.pt.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 03 de agosto de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Vieira